ANEXO II – PROVA DE CONCEITO - PoC

SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL

Documento estruturado para integrar o Edital e o Termo de Referência, devendo prevalecer a regra de precedência estabelecida nos instrumentos da contratação.

1 – OBJETO E FINALIDADE

Este Anexo estabelece os critérios, procedimentos, evidências e regras para realização da Prova de Conceito – PoC da solução tecnológica destinada ao gerenciamento das manutenções preventivas, corretivas e emergenciais da frota municipal, incluindo cadastro da frota, solicitações, laudos, orçamentos, bases referenciais, Ordens de Serviço, execução, fiscalização, peças, garantias, rede de prestadores vinculados à contratada, DTR, TXADM, PLD, relatórios, controles financeiros, segurança, rastreabilidade, continuidade e portabilidade de dados

A PoC tem por finalidade aferir, de forma objetiva, uniforme, reproduzível, documentada e isonômica, a aderência da solução ofertada aos requisitos funcionais e técnicos previamente estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.

A PoC não se destina à avaliação de preferência estética, comercial ou subjetiva, nem poderá criar requisitos, critérios econômicos ou condições de execução não previamente estabelecidos no Edital ou no Termo de Referência.

2 – FUNDAMENTAÇÃO E PRINCÍPIOS

A realização da PoC deverá observar a legislação aplicável às contratações públicas, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as normas aplicáveis à proteção de dados pessoais, governo digital, segurança da informação, transparência, assinaturas eletrônicas e demais normas pertinentes ao objeto.

A avaliação observará, entre outros, os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, julgamento objetivo, vinculação ao instrumento convocatório, transparência, eficiência, planejamento, segurança da informação, rastreabilidade e seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração.

Os requisitos da PoC deverão corresponder a necessidades efetivamente relacionadas ao objeto e estar tecnicamente justificados no processo de contratação, especialmente os requisitos classificados como essenciais e os parâmetros mínimos de desempenho.

3 – MOMENTO, CONVOCAÇÃO E PRAZO

A PoC será realizada exclusivamente pela licitante classificada em primeiro lugar e provisoriamente habilitada, quando convocada pelo Pregoeiro, conforme regras do Edital.

A convocação ocorrerá pelo sistema oficial da licitação. A demonstração deverá ser realizada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, na sede do órgão ou em ambiente virtual previamente definido pela Administração.

A licitante deverá disponibilizar ambiente funcional, estável e acessível, com usuários, perfis, dados, bases, recursos e credenciais necessários.

A PoC poderá ser acompanhada pelas demais licitantes, mediante solicitação formal ao Pregoeiro, limitada a 02 (dois) representantes por licitante, observadas as regras de segurança, sigilo e continuidade.

Todas as despesas da apresentação ou acompanhamento serão de responsabilidade de cada licitante.

4 – DECLARAÇÃO DA SOLUÇÃO APRESENTADA

No início da PoC, a licitante deverá declarar que a solução disponibilizada para demonstração corresponde à solução que será fornecida caso seja contratada, ressalvadas exclusivamente as funcionalidades expressamente classificadas neste Anexo como parametrizáveis ou de implementação posterior.

A declaração não substitui a demonstração efetiva.

É vedada a apresentação de vídeo, imagem, material publicitário, protótipo não funcional ou descrição meramente teórica como comprovação de requisito essencial.

Funcionalidade classificada como parametrizável deverá existir nativamente na solução e ser demonstrada mediante configuração no ambiente apresentado.

As funcionalidades classificadas como acessórias ou parametrizáveis deverão observar os prazos e as condições estabelecidos no Termo de Referência. As funcionalidades parametrizáveis deverão existir nativamente na solução e ser demonstradas por configuração durante a PoC, conforme o item 8.8 do Termo de Referência. O prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contado do início da vigência contratual, aplica-se aos Requisitos Acessórios ou Parametrizáveis que, assim classificados nesta PoC, não sejam necessários à conclusão da implantação inicial, para sua disponibilização, parametrização ou implementação sem custo adicional, nos termos do item 4.3 do Termo de Referência. Essa previsão não afasta a demonstração por configuração das funcionalidades parametrizáveis exigida no item 8.8 do Termo de Referência, nem autoriza a postergação dos Requisitos Essenciais, que deverão estar disponíveis e plenamente funcionais no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

5 – REGRAS DE ISONOMIA E CONDUÇÃO

A Administração utilizará roteiro previamente definido e aplicado de maneira uniforme a todas as licitantes submetidas à PoC.

A Administração poderá fornecer massa de dados fictícia padronizada, que deverá ser utilizada quando solicitado.

O Fiscal Técnico poderá solicitar esclarecimentos estritamente necessários à execução dos testes, sem alteração dos critérios de avaliação.

Não serão exigidas alterações ou desenvolvimentos durante a PoC.

A sessão poderá ser registrada por meio audiovisual ou outro meio idôneo, para documentação, transparência, controle e auditoria, observada a legislação aplicável.

Qualquer ocorrência que afete a execução dos testes deverá ser registrada em ata ou relatório, sem alteração posterior dos critérios objetivos.

6 – CLASSIFICAÇÃO DOS REQUISITOS

I – Requisitos Essenciais (Eliminatórios): aqueles cuja ausência comprometa a execução do objeto, segurança da informação, rastreabilidade, controle dos gastos, fiscalização, gestão das manutenções, continuidade ou operacionalização da solução.

II – Requisitos Acessórios ou Parametrizáveis: recursos complementares, configurações ou funcionalidades cuja ausência isolada não comprometa a execução do objeto.

A aprovação dependerá do atendimento integral dos Requisitos Essenciais.

O teste complementar não poderá ser utilizado para introduzir funcionalidade inexistente na solução originalmente demonstrada. Poderá verificar exclusivamente correção de falha, ajuste de configuração, parametrização ou comportamento que já estivesse disponível nativamente na solução apresentada.

É vedada a inclusão, após a PoC, de novo módulo, desenvolvimento de nova funcionalidade, integração ou alteração estrutural destinada exclusivamente a obter aprovação, salvo hipótese expressamente prevista no Edital/TR como implementação posterior.

7 – MATRIZ CONSOLIDADA DE REQUISITOS

Item	Requisito	Classificação
1	Acesso via Google Chrome ou navegador equivalente suportado	Acessório/Parametrizável
2	Acesso via Microsoft Edge ou navegador equivalente suportado	Acessório/Parametrizável
3	Acesso via Mozilla Firefox ou navegador equivalente suportado	Acessório/Parametrizável
4	Tempo de resposta inferior a 2 segundos nas operações transacionais previamente definidas (TR, item 8.8; seção 10 deste Anexo)	Essencial/Eliminatório
5	Registro de logs de operações e movimentações relevantes	Essencial/Eliminatório
6	Auditoria das ações mediante autenticação individual	Essencial/Eliminatório
7	Comunicação segura por TLS/certificado digital ou equivalente	Essencial/Eliminatório
8	Proteção contra CSRF ou mecanismo equivalente	Essencial/Eliminatório
9	Proteção contra XSS ou mecanismo equivalente	Essencial/Eliminatório
10	Proteção contra SQL Injection, Code Injection ou equivalente	Essencial/Eliminatório
11	Controle de acesso por login e senha individual	Essencial/Eliminatório
12	Cadastro individualizado de veículos, máquinas e equipamentos	Essencial/Eliminatório
13	Cadastro das Secretarias, unidades e estruturas administrativas	Essencial/Eliminatório
14	Cadastro e gerenciamento de perfis, papéis e níveis de acesso	Essencial/Eliminatório
15	Relatórios em PDF, XLSX e/ou CSV	Essencial/Eliminatório
16	Cadastro e gerenciamento da rede de prestadores	Essencial/Eliminatório
17	Cadastro e gerenciamento de profissionais e prestadores	Essencial/Eliminatório
18	Cadastro e gerenciamento de fornecedores de peças	Essencial/Eliminatório
19	Acesso por plataforma web online	Essencial/Eliminatório
20	Aplicação móvel Android e/ou iOS, nativa ou multiplataforma	Acessório/Parametrizável
21	Inclusão, edição, tramitação e encerramento de Ordens de Serviço	Essencial/Eliminatório
22	Controle de autorização para emissão de Ordem de Serviço	Essencial/Eliminatório
23	Avaliação e acompanhamento de desempenho dos prestadores	Acessório/Parametrizável
24	Registro e vinculação de documentos fiscais	Acessório/Parametrizável
25	Consulta e registro do fluxo financeiro das demandas	Essencial/Eliminatório
26	Bases referenciais de preços de peças, componentes e serviços	Essencial/Eliminatório
27	Tempos padrão de execução, quando tecnicamente disponíveis	Acessório/Parametrizável
28	Aplicação do DTR sobre valores das bases referenciais	Essencial/Eliminatório
29	Valor Referencial, DTR, desconto e Valor Líquido do Item	Essencial/Eliminatório
30	Aplicação da TXADM sobre valores elegíveis	Essencial/Eliminatório
31	Exclusão da TXADM nas hipóteses previstas no TR	Essencial/Eliminatório
32	Cálculo do PLD conforme fórmula do TR	Essencial/Eliminatório

33	Orçamentação eletrônica discriminada	Essencial/Eliminatório
34	Obtenção e comparação de 3 orçamentos quando tecnicamente possível	Essencial/Eliminatório
35	Registro e justificativa da impossibilidade de obter 3 orçamentos	Essencial/Eliminatório
36	Registro de prestadores acionados, recusas, respostas, preços e escolha	Essencial/Eliminatório
37	Tratamento de itens não contemplados nas bases referenciais	Essencial/Eliminatório
38	Pesquisa complementar de mercado para itens fora da base	Essencial/Eliminatório
39	Cadastro e controle de peças e componentes substituídos	Essencial/Eliminatório
40	Fotografias e evidências antes, durante e após o serviço	Essencial/Eliminatório
41	Controle de início, conclusão, prazos e status das OS	Essencial/Eliminatório
42	Quilometragem/horímetro e histórico de manutenção	Essencial/Eliminatório
43	Controle de garantias e retornos vinculados à OS original	Essencial/Eliminatório
44	Chamados emergenciais	Essencial/Eliminatório
45	Fluxo de guincho com localização, horários e prestador	Essencial/Eliminatório
46	Demandas fora da rede em caráter excepcional	Acessório/Parametrizável
47	Backup e recuperação de dados	Essencial/Eliminatório
48	Tratamento e armazenamento de documentos digitais	Essencial/Eliminatório
49	Download e recuperação de documentos digitais	Essencial/Eliminatório
50	Atualização e consulta de dados em tempo real	Essencial/Eliminatório
51	Identificação de alterações relevantes e respectivos responsáveis	Essencial/Eliminatório
52	Integração entre solicitação, orçamento, aprovação, OS, execução e encerramento	Essencial/Eliminatório
53	Controle de níveis diferenciados de acesso	Essencial/Eliminatório
54	Interface responsiva para dispositivos móveis	Essencial/Eliminatório
55	Relatórios gerenciais, operacionais, financeiros e de auditoria	Essencial/Eliminatório
56	Relatórios por veículo, unidade, prestador, serviço, peça, garantia e período	Acessório/Parametrizável
57	Registro de localização do veículo para remoção e atendimento externo	Acessório/Parametrizável
58	Registro de recusa/declínio de cotação com justificativa	Acessório/Parametrizável
59	Múltiplos arquivos e documentos na mesma demanda	Acessório/Parametrizável
60	Controle de indisponibilidade e chamados de suporte	Acessório/Parametrizável
61	Exportação e portabilidade dos dados em formato estruturado	Essencial/Eliminatório
62	Laudo técnico individual e vinculação à demanda	Essencial/Eliminatório
63	Configuração de alçadas, perfis, fluxos e regras de aprovação	Essencial/Eliminatório
64	Serviços adicionais mediante orçamento e nova autorização	Essencial/Eliminatório
65	Medições, atestes, inconformidades e recebimento	Essencial/Eliminatório
66	Pagamentos e vinculação financeira às demandas	Essencial/Eliminatório
67	Relatórios de DTR, TXADM, PLD e valores elegíveis	Essencial/Eliminatório
68	Acesso aos registros necessários à fiscalização e controle	Essencial/Eliminatório
69	Gestão preventiva, corretiva e emergencial	Essencial/Eliminatório
70	Garantias, validade e alertas de retorno	Acessório/Parametrizável
71	Manual de operação e materiais de apoio	Acessório/Parametrizável
72	Integrações com bases externas, quando previstas	Acessório/Parametrizável
73	Autenticação multifator para perfis administrativos	Acessório/Parametrizável
74	Gestão segura de sessões, expiração e recuperação de credenciais	Essencial/Eliminatório
75	Controle de tentativas de autenticação e encerramento de sessões	Essencial/Eliminatório
76	Assinatura eletrônica dos atos quando exigida pelo TR	Acessório/Parametrizável
77	Integridade e rastreabilidade de documentos e atos assinados	Acessório/Parametrizável
78	Disponibilidade/SLA conforme parâmetros definidos no TR	Essencial/Eliminatório
79	RPO e RTO conforme parâmetros definidos no TR	Essencial/Eliminatório
80	Capacidade de exportação de anexos, imagens e documentos preservando vínculos	Essencial/Eliminatório
81	Capacidade de integração por API ou mecanismo estruturado equivalente, quando prevista no TR	Acessório/Parametrizável
82	Recursos de acessibilidade digital compatíveis com legislação e normas aplicáveis	Acessório/Parametrizável

A classificação acessória dos materiais complementares de apoio não afasta a obrigação de entrega do manual de operação em língua portuguesa, no prazo de implantação estabelecido no Termo de Referência.

8 – SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, LGPD E GOVERNANÇA

A solução deverá adotar medidas técnicas e administrativas compatíveis com os riscos do tratamento de dados e com a legislação aplicável.

Durante a PoC deverão ser utilizados preferencialmente dados fictícios ou fornecidos pela Administração, evitando tratamento de dados pessoais reais desnecessários.

A solução deverá permitir controle de acesso por perfil, princípio do menor privilégio, autenticação individual, registro de eventos relevantes, proteção contra vulnerabilidades comuns e comunicação segura.

O TR e o contrato deverão definir, conforme aplicável, responsabilidades de controlador e operador, finalidades do tratamento, retenção, descarte, subcontratação, incidentes de segurança, atendimento a solicitações da Administração, devolução/eliminação de dados e demais obrigações de proteção de dados.

Os logs relevantes deverão permitir identificar, quando tecnicamente aplicável, usuário, data/hora, operação, registro afetado e resultado da ação, preservando a integridade dos registros.

9 – CONTINUIDADE, BACKUP, DISPONIBILIDADE, RPO E RTO

A solução deverá possuir mecanismos verificáveis de backup e recuperação.

O Termo de Referência estabelece disponibilidade mensal mínima de 99,5%, RPO (Recovery Point Objective) máximo de 24 (vinte e quatro) horas e RTO (Recovery Time Objective) máximo de 8 (oito) horas, além dos níveis de atendimento e solução de chamados definidos nos indicadores de desempenho e níveis mínimos de serviço – SLA. Esses parâmetros deverão ser observados na demonstração da solução e na avaliação das evidências técnicas apresentadas pela licitante.

Na PoC, deverá ser demonstrada a existência e execução da rotina de backup, o armazenamento, a integridade e a possibilidade de recuperação, mediante teste controlado ou evidência técnica verificável.

O teste de indisponibilidade não deverá provocar interrupção real do serviço produtivo do Município.

10 – REGISTRO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

O desempenho da solução será avaliado mediante medição dos tempos de resposta de operações transacionais representativas, com a finalidade de verificar o atendimento ao requisito de desempenho previsto no item 4 da matriz consolidada de requisitos da seção 7 deste Anexo.

A avaliação será realizada em condições equivalentes para todas as licitantes, utilizando os mesmos equipamentos, navegador, condições de conexão e procedimentos de medição estabelecidos na seção 11.

Serão avaliadas as operações previamente definidas pela Administração, compreendendo:

I – abertura de solicitação de manutenção vinculada a um veículo cadastrado;

II – consulta e comparação de orçamentos da demanda, com aplicação do DTR sobre a base referencial;

III – emissão de Ordem de Serviço após a aprovação do orçamento;

IV – consulta do histórico de manutenção de um veículo.

Para cada operação serão realizadas 03 (três) medições consecutivas, sendo calculada a respectiva média aritmética dos tempos registrados.

O requisito será considerado atendido quando a média do tempo de resposta de cada uma das operações avaliadas for inferior a 2 (dois) segundos. O não atendimento desse limite caracterizará descumprimento de requisito essencial, observadas as disposições relativas aos testes complementares previstas neste Anexo.

Os tempos individuais e as respectivas médias deverão ser registrados no relatório final da Prova de Conceito, acompanhados das condições em que foram realizadas as medições, permitindo a verificação objetiva dos resultados.

Relatórios extraordinariamente pesados, volumes não previstos ou geração de arquivos complexos poderão ser registrados separadamente, desde que essa condição seja identificada e anotada antes do início da medição, não sendo considerados para o cálculo da média das operações transacionais estabelecidas nesta seção.

10.1 – O parâmetro decorre do item 8.8 do TR, q

ue remete à seção 10 deste Anexo a definição do parâmetro de desempenho. Destina-se exclusivamente a verificar, na PoC e em ambiente controlado, a fluidez das operações transacionais representativas do ciclo de manutenção, com a massa de dados da seção 11 (268 bens e 2.364 registros), compatível com a dimensão da frota e do histórico (ETP, itens 4 e 6.3). Não constitui indicador de SLA nem cria obrigação de desempenho na execução contratual, regida pelos itens 6.6 e 6.7 do TR.

11 – OPERAÇÕES, MASSA DE DADOS, AMBIENTE E MEDIÇÃO DO DESEMPENHO

Para o registro informativo previsto na seção 10, as operações transacionais definidas previamente pela Administração são:

1. **Operações selecionadas.** Para o requisito 4 da matriz e para a seção 10, as operações transacionais definidas previamente pela Administração são:

   I – abertura de solicitação de manutenção vinculada a um veículo cadastrado;

   II – consulta e comparação de orçamentos da demanda, com aplicação do DTR sobre a base referencial;

   III – emissão de Ordem de Serviço após a aprovação do orçamento;

   IV – consulta do histórico de manutenção de um veículo.

2. **Massa de dados.** Será fornecida pela Administração e será igual para todas as licitantes: 268 bens fictícios, histórico fictício equivalente a 20 meses (2.364 registros de manutenção) e, no mínimo, 3 prestadores aptos, conforme a seção 19.

3. **Ambiente e condições.** A solução será acessada no ambiente de demonstração apresentado pela licitante. Os testes serão feitos em equipamento da Administração, com navegador Google Chrome atualizado e conexão de internet definida pela Administração, iguais para todas as licitantes, com sessão já autenticada em perfil de usuário comum e sem outras cargas iniciadas pela licitante durante a medição. Se a sessão for virtual, a medição será feita em equipamento da Administração acessando a solução pela internet.
4. **Medição.** O Fiscal Técnico de TI cronometrará, por cronômetro ou pela ferramenta de desenvolvedor do navegador, o tempo do acionamento pelo usuário até a disponibilização da página ou funcionalidade em condição de utilização. Serão feitas 3 medições consecutivas por operação. O requisito será atendido quando a média de cada operação for inferior a 2 segundos. Os tempos individuais e as médias constarão do relatório final (seção 20).
5. **Exclusões.** Ficam fora da média de 2 segundos, e serão registrados em ata antes do início da medição, os relatórios consolidados de período superior a 12 meses e a exportação em lote de anexos. Esses itens continuam sujeitos aos requisitos de exportação e portabilidade (itens 61 e 81 da matriz).

12 – METODOLOGIA DOS TESTES

Bloco	Procedimento	Critério de verificação
Segurança	Executar autenticação, tentativa de acesso indevido, consulta de logs, encerramento de sessão e verificação de mecanismos de proteção.	Evidenciar autenticação individual, autorização, logs, TLS e controles de segurança.
Frota	Cadastrar veículo, registrar quilometragem/horímetro, realizar manutenção e consultar histórico.	Verificar identificação, histórico, custos, preventiva/corretiva/emergencial e garantias.
OS	Criar demanda, gerar OS, tentar executar sem autorização e depois com autorização.	Verificar bloqueio, identificador, responsável, itens, prazo e status.
Orçamentação	Verificar, individualmente, a existência de correspondência de cada item na base declarada e nas demais bases oficiais qualificadas. Para os itens com correspondência, demonstrar VR, aplicação do DTR, obtenção do VLI e aplicação da TXADM. Para os itens sem correspondência em qualquer base qualificada, demonstrar pesquisa complementar de mercado, registro das cotações, submissão do valor à fiscalização, não aplicação do DTR e incidência da TXADM sobre o valor aprovado.	Verificar a aplicação correta da Sequência A ou da Sequência B, conforme o enquadramento de cada item; fontes consultadas, cotações, justificativas, recusas, aprovações, ausência de DTR na Sequência B, incidência da TXADM e composição do valor final da demanda.
TXADM/PLD	Aplicar massa de teste fornecida pela Administração, contemplando item com correspondência em base qualificada e item sem correspondência em qualquer base qualificada.	Verificar a incidência e as exclusões da TXADM, a fórmula do PLD, a aplicação individual das sequências econômicas e a ausência de arredondamentos intermediários indevidos.
Documentos	Anexar laudo, fotos, documentos e peças substituídas; baixar arquivos.	Verificar integridade, identificação, vínculo e recuperação.
Garantia	Registrar serviço em garantia e retorno vinculado à OS original.	Verificar prazo, vínculo, alerta e histórico.

Emergência/Guincho	Abrir chamado, registrar localização, horários e prestador.	Verificar prioridade, localização, responsável e encerramento.
Aprovações	Configurar alçadas e tentar execução sem nova autorização após serviço adicional.	Verificar regras, responsável e bloqueios.
Fiscalização/Financeiro	Executar medição, ateste, inconformidade, pagamento e relatórios.	Verificar vínculo entre OS, execução, documentos e valores.
Portabilidade	Exportar demanda, histórico e anexos em formato estruturado.	Verificar leitura, integridade e preservação dos relacionamentos.
Continuidade	Demonstrar backup e recuperação em ambiente controlado.	Verificar existência, execução, integridade e restauração.

13 – TESTE INTEGRADO OBRIGATÓRIO

A equipe técnica deverá executar um fluxo único, sempre que a solução permitir, demonstrando:

ocorrência → avaliação/laudo → demanda → rede de prestadores vinculados à contratada → orçamentos → identificação da correspondência de cada item em base qualificada → aplicação da Sequência A (VR → DTR → VLI → TXADM) ou da Sequência B (pesquisa complementar → aprovação da fiscalização → ausência de DTR → TXADM), conforme o enquadramento de cada item → consolidação do valor final da demanda → aprovação → Ordem de Serviço → execução → peças → fotografias/documentos → medição → ateste → financeiro → garantia, quando cabível → encerramento → atualização do histórico → relatório.

Sempre que a demanda compreender itens com e sem correspondência em bases qualificadas, a plataforma deverá demonstrar a aplicação individual da sequência correspondente a cada item e a posterior soma dos respectivos valores finais, sem aplicação indevida do DTR ou da TXADM.
O objetivo é verificar a integração funcional e a consistência dos dados entre todas as etapas, não apenas a existência isolada dos módulos.

14 – TESTES DE EXCEÇÃO E CONTROLE

• Item sem correspondência em qualquer base oficial qualificada: executar pesquisa complementar de mercado, observar a aprovação da fiscalização e não aplicar o DTR; se houver correspondência em outra base oficial qualificada, aplicar a sequência econômica correspondente à base.

• Prestador recusa a cotação: registrar recusa e justificativa.

• Menos de três orçamentos: registrar a impossibilidade e justificativa.

• Item fora da base referencial: executar pesquisa complementar conforme regra do TR.

• Serviço adicional: tentar executar sem nova autorização e verificar bloqueio.

• Usuário sem permissão: tentar acessar/alterar função restrita e verificar impedimento.

• Alteração de registro relevante: verificar histórico, usuário, data/hora e valores anterior/posterior, quando aplicável.

• Retorno em garantia: verificar vínculo automático ou controlado com a OS original.

• Rejeição de medição/ateste: verificar registro da inconformidade e retomada do fluxo.

• Recuperação após falha controlada: verificar restauração e preservação dos vínculos.

• Encerramento contratual: demonstrar exportação estruturada dos dados e anexos necessários.

15 – ASSINATURA ELETRÔNICA E INTEGRIDADE

Quando previsto no TR, a solução deverá permitir assinatura eletrônica dos atos administrativos praticados no sistema, observada a legislação aplicável e o nível de assinatura definido pela Administração.

A solução deverá preservar a integridade e a rastreabilidade dos documentos assinados, mantendo vínculo com o usuário, ato, data/hora e processo ou demanda correspondente, quando aplicável.

16 – PORTABILIDADE E NÃO DEPENDÊNCIA DO FORNECEDOR

A Administração deverá poder obter seus dados em formato estruturado e utilizável, incluindo, quando previsto no TR, cadastros, histórico da frota, OS, orçamentos, peças, documentos, imagens, laudos, registros financeiros e demais informações necessárias à continuidade do serviço.

A exportação deverá preservar, tanto quanto tecnicamente possível, os relacionamentos entre registros e os vínculos com documentos e evidências.

O contrato deverá estabelecer o procedimento, prazo e condições para devolução/exportação dos dados ao término da contratação, sem prejuízo das obrigações legais de retenção.

17 – MATRIZ DE EVIDÊNCIAS

Para cada requisito essencial deverá ser registrado: item; requisito; procedimento executado; evidência; resultado ATENDE/NÃO ATENDE; observação; e, quando aplicável, identificação do arquivo, captura, relatório, log ou documento produzido.

O resultado ATENDE somente poderá ser registrado quando o requisito tiver sido efetivamente demonstrado conforme o procedimento e critério estabelecidos.

O resultado NÃO ATENDE deverá descrever objetivamente a condição esperada, o procedimento realizado e o comportamento observado.

18 – TESTES COMPLEMENTARES

Identificado não atendimento de requisito essencial, a ocorrência será registrada com evidência e fundamentação objetiva.

Observado o Edital e a legislação aplicável, poderá ser concedido prazo de 03 (três) dias úteis para correção, quando a situação for compatível com correção, parametrização ou ajuste de funcionalidade já existente.

O teste complementar ficará restrito aos itens originalmente não conformes e não poderá ampliar indevidamente o objeto da PoC.

Persistindo o não atendimento, a licitante será desclassificada, observadas as disposições do Edital e da legislação aplicável.

19 – RELATÓRIO FINAL

• identificação da licitante;

• identificação do Pregoeiro, Fiscal Técnico e equipe;

• data, horário, local/ambiente;

• equipamentos e conexão, quando relevantes;

• relação dos requisitos testados;

• procedimentos executados;

• evidências produzidas;

• resultado individual;

• tempos individuais e médias, quando registrados para fins informativos;

• ocorrências e falhas;

• eventuais testes complementares;

• conclusão quanto ao atendimento integral dos requisitos essenciais.

O relatório deverá permitir a reconstrução lógica da avaliação e identificar os fundamentos objetivos que conduziram à conclusão.

20 – MASSA DE DADOS E TESTE ECONÔMICO

Para o teste econômico com massa fictícia, deverão ser utilizados os parâmetros definidos no item 8.8 do Termo de Referência: Valor Referencial (VR) = R$ 1.000,00; DTR = 32,55%; e TXADM = 9,625%. O sistema deverá demonstrar o Valor Líquido do Item (VLI) de R$ 674,50, o valor final de R$ 739,42 (R$ 739,420625 antes do arredondamento) e o PLD de 26,06% (26,0579375% antes do arredondamento), sem arredondamentos intermediários.

Para demonstração da Sequência B, poderá ser utilizado item sem correspondência em qualquer das bases oficiais qualificadas, com três cotações fictícias, todas tecnicamente adequadas. Após a aprovação, pela fiscalização, do valor considerado adequado, o sistema deverá demonstrar a não aplicação do DTR e a incidência exclusiva da TXADM de 9,625% sobre o valor aprovado, conforme a regra econômica estabelecida no Termo de Referência.
A Administração poderá, ainda, fornecer demanda fictícia composta por itens enquadrados nas duas sequências, a fim de verificar a aplicação individual dos parâmetros econômicos e a consolidação dos valores finais da demanda.

A massa de teste possui finalidade exclusivamente demonstrativa e não substitui os parâmetros econômicos efetivamente ofertados no certame.

A Administração poderá fornecer demanda fictícia com pelo menos três prestadores tecnicamente aptos, uma recusa ou resposta incompleta e um item não encontrado na base referencial.

21 – CONCLUSÃO E APROVAÇÃO

Será considerada **APROVADA** a licitante que demonstrar atendimento integral dos Requisitos Essenciais, inclusive após eventual teste complementar regularmente realizado.

O não atendimento isolado de requisito Acessório ou Parametrizável não implicará reprovação, observadas as obrigações e prazos de implementação previstos no TR e no contrato.

Persistindo o não atendimento de qualquer Requisito Essencial, a licitante será desclassificada, observadas as disposições do Edital e da legislação aplicável.

A avaliação será baseada exclusivamente nos critérios objetivos estabelecidos no Edital, Termo de Referência e neste Anexo, preservando-se isonomia, impessoalidade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, transparência e possibilidade de auditoria.

22 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Os requisitos e parâmetros técnicos utilizados na PoC deverão estar previamente definidos e justificados no processo de contratação. A PoC não poderá alterar o objeto, criar critérios novos ou estabelecer exigências não previstas no instrumento convocatório.

Quando houver divergência entre este Anexo, o Termo de Referência e o Edital, deverá ser observada a regra de prevalência expressamente estabelecida nos instrumentos da contratação.

Os dados utilizados na PoC deverão ser preferencialmente fictícios ou previamente fornecidos pela Administração.

As informações técnicas apresentadas pelas licitantes serão utilizadas para fins de avaliação e instrução do procedimento, observadas as regras de sigilo, publicidade e proteção de dados aplicáveis.

Os parâmetros de disponibilidade, RPO, RTO, níveis de atendimento, suporte técnico e integração deverão observar as condições expressamente estabelecidas no Termo de Referência. Quanto à retenção, guarda e disponibilização dos dados, deverão ser observadas as disposições contratuais e legais aplicáveis, sem criação de prazos ou obrigações adicionais por este Anexo.

ANEXO A – FORMULÁRIO DE REGISTRO

Item	Requisito	Procedimento executado	Evidência nº	Resultado / Observação

ANEXO B – FLUXO DO PROCESSO DE MANUTENÇÃO DA FROTA (ILUSTRATIVO)

Fluxograma ilustrativo do processo de manutenção da frota municipal, alinhado às Seções 11 a 14 deste Anexo. Demonstra a atuação da rede de prestadores vinculados à contratada e as

duas sequências de formação de preço: Sequência A, para itens com correspondência em base oficial qualificada; e Sequência B, para itens sem correspondência em qualquer base oficial qualificada, incluindo pesquisa complementar, aprovação da fiscalização e não aplicação doDTR. Em demandas mistas, os valores finais dos itens são consolidados. O fluxograma não substitui o texto normativo do Termo de Referência e deste Anexo.

